

# INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## 3.º CICLO (1.º/2.º FASE) TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO /CÓDIGO: 24

### INTRODUÇÃO

#### (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

De acordo com o **Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro**, o presente documento divulga informação relativa à Prova a Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudos regulamentado no **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**. Deve também ser considerado o **Despacho normativo n.º 4/2024**, de 21 de fevereiro.

## OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, do 3.º ciclo, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e colaborar
- Criar e inovar

#### CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por dois grupos.

Grupo I - As respostas são dadas em forma escrita. Os alunos respondem no próprio enunciado da prova.

Grupo II - As respostas são registadas em ficheiros criados no computador, ficheiros estes que, no fim da prova serão guardados numa *PenDrive* e na conta *OneDrive* do mail institucional do professor corretor.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios do programa apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (Pontos 0 a 100)
Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	10 a 20
Investigar e pesquisar	10 a 20
Comunicar e colaborar	10 a 20
Criar e inovar	40 a 70

## CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

#### Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

#### Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

#### Itens de resolução práticos no computador

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

#### MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

Um computador e um dispositivo de armazenamento facultado pela escola.

## **DURAÇÃO**

A prova tem a duração de 90 minutos.

## DATA DE PUBLICAÇÃO

/ 05 /2024